POLÍTICA CORPORATIVA

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

PO-COR-003 V.02

COLOMBO AGROINDÚSTRIA

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

SUMÁRIO

OBJETIVO 3
ABRANGÊNCIA 3
REFERÊNCIAS 3
DEFINIÇÕES 3
DIRETRIZES 4
1. Não discriminação e igualdade de oportunidades 4
2. Erradicação do trabalho infantil, análogo à escravidão e garantia de condições de trabalho dignas 4
3. Liberdade de associação e negociação coletiva 5
4. Saúde, segurança no trabalho e bem-estar 5
5. Proteção aos trabalhadores migrantes e imigrantes 5
6. Remuneração justa e benefícios 5
7. Assédio, abuso e violência 6
8. Privacidade e proteção de dados 6
9. Relacionamento com a comunidade e responsabilidade social 6
10. Respeito aos povos indígenas e direitos sobre a terra 6
11. Acessibilidade, inclusão e diversidade 7
12. Liberdade de expressão e de opinião 7
13. Desenvolvimento profissional e capacitação contínua 7
14. Canal de denúncia e conduta ética 7
15. Impacto ambiental 8
16. Compromisso com as partes interessadas 8
17. Compromisso com a justiça social 8
CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DAS DIRETRIZES DE DIREITOS HUMANOS 8
RESPONSABILIDADES 9
ANEXOS 10
VERSÕES 10

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo visa estabelecer diretrizes precisas para assegurar o respeito e a promoção dos direitos humanos em todas as suas operações. A empresa se compromete a cumprir esses princípios em todas as suas atividades, demonstrando responsabilidade social em todas as suas ações. Este documento tem como propósito, também, orientar e sensibilizar seus colaboradores, destacando as atitudes e comportamentos que são esperados para o desempenho adequado de suas funções. Ao adotar esses princípios, a Colombo Agroindústria S/A ou empresas controladas pela Angelina Colombo S/A buscam cultivar uma cultura corporativa que valorize e defenda os direitos humanos, alinhada aos valores essenciais da organização, promovendo de forma sustentável a responsabilidade social em todos os níveis.

ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os acionistas, administradores, funcionários, terceiros e a todas as partes interessadas (*stakeholders*) que se relacionam com a Colombo Agroindústria ou empresas controladas pela Angelina Colombo S/A.

REFERÊNCIAS

Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU ISO 26000 – Responsabilidade Social.
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

DEFINIÇÕES

Agente público: considera-se agente público, nacional ou estrangeiro, toda e qualquer pessoa integrante da estrutura de qualquer um dos três poderes que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça funções públicas, ocupe cargo ou trabalhe em:

(i) Cargo, emprego ou função pública, diretamente no Poder Público ou mesmo em entidade paraestatal ou em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público ou Estado estrangeiro.

(ii) Empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da administração pública.

(iii) Cargo ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

(iv) Agente de organizações públicas ou não governamentais internacionais (Banco Mundial, Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional etc.).

(v) Candidatos a cargo público político e afiliados a partidos políticos.

Assédio: insistência impertinente, perseguição, sugestão ou pretensão constantes em relação a alguém.

Canal de Ética (Denúncias): canal disponibilizado pela empresa a qualquer parte interessada para comunicar, de forma anônima, denúncias sobre condutas que não estejam em conformidade com seu código de conduta e ética, suas políticas, procedimentos ou legislações.

Discriminação: ato que quebra o princípio de igualdade, como distinção, exclusão, restrição ou preferências, motivado por etnia, cor, sexo, idade, trabalho, credo religioso ou convicções políticas.

Escravidão moderna: escravidão consentida, em que as condições de trabalho e remuneração não são adequadas.

Parte interessada: todos aqueles que se relacionam com a Companhia, pessoa física ou jurídica, como prestadores, fornecedores, clientes, funcionários, administradores e acionistas, bem como a comunidades em seu entorno, munícipes residentes em áreas de cultivo, instituições públicas e órgãos com quem a Colombo Agroindústria possui relacionamento.

DIRETRIZES

1. Não discriminação e igualdade de oportunidades

A Colombo Agroindústria se posiciona contra qualquer forma de discriminação e reafirma seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades em todas as suas atividades. A empresa busca criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde as diversidades são respeitadas e todos, sejam colaboradores, prestadores de serviços ou fornecedores, possam acessar oportunidades de desenvolvimento baseadas no mérito e na justiça, sem qualquer discriminação relacionada a gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra característica individual.

Para isso, adotamos estratégias e práticas voltadas para a conscientização contínua, incluindo treinamentos sobre diversidade, inclusão e respeito aos direitos humanos. Além disso, realiza uma revisão constante de seus processos de recrutamento, seleção e desenvolvimento de carreira, garantindo que as oportunidades sejam equitativas e acessíveis para todos. A Colombo Agroindústria também acompanha de perto a aplicação de seus princípios, adotando medidas corretivas e aplicando sanções quando necessário para assegurar um ambiente de trabalho que seja, de fato, justo e respeitável para todos os envolvidos.

2. Erradicação do trabalho infantil, análogo à escravidão e garantia de condições de trabalho dignas

A Colombo Agroindústria repudia veementemente qualquer forma de exploração de trabalhadores, incluindo o trabalho infantil e o trabalho análogo à escravidão, e adota uma postura firme de proibição dessas práticas em todas as suas operações e em sua cadeia de suprimentos. A empresa implementa controles rigorosos para garantir que nem suas atividades diretas nem as de seus prestadores de serviços e fornecedores envolvam qualquer tipo de exploração.

Com um forte compromisso com os direitos das crianças e adolescentes, a Colombo Agroindústria promove políticas educativas para alertar sobre os riscos e as consequências devastadoras do trabalho infantil, bem como oferece treinamentos e iniciativas de sensibilização para seus colaboradores e parceiros.

A Colombo Agroindústria mantém um processo contínuo de monitoramento e correção de eventuais irregularidades, aplicando ações corretivas e sanções sempre que necessário. O compromisso com a erradicação do trabalho infantil e análogo à escravidão se reflete em sua revisão constante de processos, buscando aprimorar continuamente suas práticas e garantir o pleno respeito aos direitos humanos.

3. Liberdade de associação e negociação coletiva

A Colombo Agroindústria reafirma seu compromisso com os direitos fundamentais do trabalho e garante plenamente o direito de seus colaboradores à liberdade de associação e à negociação coletiva, em conformidade com as legislações aplicáveis. Asseguramos que nossos colaboradores possam se associar a sindicatos e negociar coletivamente, sem qualquer forma de represália ou discriminação.

Esse princípio se estende também aos seus prestadores de serviços e fornecedores, sendo uma exigência em toda a cadeia de suprimentos da empresa. O objetivo é garantir que os direitos dos trabalhadores sejam plenamente respeitados em todas as suas operações.

4. Saúde, segurança no trabalho e bem-estar

A Colombo Agroindústria está comprometida em promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, protegendo a saúde física e mental de seus colaboradores. A empresa implementa programas de apoio à saúde mental, prevenção de acidentes e ações para promover o bem-estar no ambiente de trabalho, buscando garantir que todos os trabalhadores se sintam cuidados e protegidos.

Para garantir isso, a empresa estabelece regras e procedimentos internos com diretrizes claras para a criação de um ambiente seguro em todos os aspectos. A empresa adota práticas de prevenção de riscos ocupacionais, visando identificar e mitigar possíveis ameaças à saúde e segurança de seus colaboradores. Além disso, realiza campanhas de conscientização, treinamentos regulares e fiscaliza o cumprimento dessas normas.

A Colombo Agroindústria se compromete a fornecer todos os equipamentos de proteção necessários, tanto individuais quanto coletivos, em conformidade com as legislações vigentes, sempre respeitando a vida e os direitos de seus trabalhadores. A empresa também mantém um compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho, incentivando a participação dos colaboradores na identificação de melhorias e na promoção de uma cultura de segurança no ambiente de trabalho.

5. Proteção aos trabalhadores migrantes e imigrantes

A Colombo Agroindústria se compromete a respeitar e proteger os direitos dos trabalhadores migrantes e imigrantes, reconhecendo as particularidades e vulnerabilidades dessas pessoas diante de abusos e exploração. Adotamos diretrizes de não discriminação, garantindo que todos os trabalhadores, independentemente de sua origem ou status migratório, tenham acesso igualitário às mesmas condições de trabalho e oportunidades oferecidas aos colaboradores locais.

A empresa assegura que os trabalhadores migrantes e imigrantes recebam salários justos, condições de trabalho seguras e benefícios que atendam às exigências da legislação vigente. A Colombo Agroindústria também se compromete a não tolerar práticas prejudiciais, como a retenção de documentos, cobranças indevidas durante o processo de recrutamento ou qualquer forma de coação relacionada à contratação.

6. Remuneração justa e benefícios

A Colombo Agroindústria está firmemente comprometida em garantir que seus colaboradores recebam salários justos e condizentes com as responsabilidades de cada cargo, promovendo a equidade salarial em todas as suas operações. Para isso, a empresa assegura que seus salários sejam competitivos, baseados em análises de mercado e em total conformidade com as legislações pertinentes relacionadas à remuneração, jornada de trabalho, horas extras e condições de trabalho.

Adicionalmente, oferecemos benefícios que visam o bem-estar dos colaboradores, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos. A Colombo Agroindústria também proporciona oportunidades para participação nos resultados por meio de programas de remuneração variável, reconhecendo o desempenho e a dedicação de seus colaboradores. Nosso compromisso é manter uma política de remuneração transparente, justa e que favoreça o desenvolvimento tanto profissional quanto pessoal de todos os nossos colaboradores.

7. Assédio, abuso e violência

A Colombo Agroindústria está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio, abuso ou violência. A empresa repudia veementemente comportamentos abusivos e adota medidas claras de prevenção, com políticas rigorosas para combater e punir qualquer ato de assédio ou violência no ambiente de trabalho.

Esse compromisso se estende a todas as suas operações, incluindo prestadores de serviços e fornecedores, que devem seguir os mesmos princípios de respeito e dignidade no trato com seus colaboradores. A empresa garante que qualquer violação a esse princípio será tratada com seriedade, com ações corretivas e punições adequadas, a fim de assegurar um ambiente saudável, livre de qualquer tipo de exploração ou agressão, promovendo uma cultura de respeito mútuo.

8. Privacidade e proteção de dados

A Colombo Agroindústria está comprometida com a proteção da privacidade de seus colaboradores e com o cumprimento rigoroso das leis de proteção de dados pessoais. A empresa garante que todas as informações pessoais dos colaboradores sejam tratadas de forma segura, respeitosa e em conformidade com a legislação aplicável.

A empresa adota medidas de segurança para proteger dados sensíveis contra acessos não autorizados, divulgação ou uso indevido. Além disso, assegura que os dados sejam coletados, armazenados e processados apenas para fins legítimos e necessários, com transparência e respeito aos direitos dos indivíduos. A Colombo Agroindústria também realiza treinamentos contínuos com seus colaboradores sobre a importância da proteção de dados pessoais, buscando garantir que todos estejam cientes de suas responsabilidades nesse sentido.

9. Relacionamento com a comunidade e responsabilidade social

A Colombo Agroindústria se compromete a fomentar uma relação ética e responsável com as comunidades onde atua, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A empresa adota práticas empresariais que geram impactos positivos tanto na sociedade quanto no meio ambiente, sempre respeitando os direitos humanos das comunidades locais afetadas por suas atividades.

Além disso, a empresa está aberta ao diálogo constante com as comunidades, buscando sempre agir de forma responsável e transparente, bem como se empenha em exercer seu papel de responsabilidade social, promovendo a harmonia, o crescimento econômico sustentável e o bem-estar das populações locais, respeitando suas necessidades e contribuindo para o desenvolvimento coletivo de forma equilibrada e justa.

10. Respeito aos povos indígenas e direitos sobre a terra

A Colombo Agroindústria respeita integralmente os direitos dos povos indígenas, reconhecendo a importância de preservar suas culturas, territórios e práticas ancestrais. A empresa garante o direito à consulta prévia, livre e informada, sempre que suas atividades possam afetar as terras indígenas, em conformidade com as normas nacionais e internacionais aplicáveis.

A empresa realiza suas atividades agrárias e de uso da terra de acordo com as legislações pertinentes, respeitando a fauna, a flora, as águas e o solo. A Colombo Agroindústria se compromete a adotar práticas responsáveis e sustentáveis, assegurando que seus projetos não causem danos aos povos indígenas nem ao meio ambiente, promovendo a harmonia e o respeito mútuo.

11. Acessibilidade, inclusão e diversidade

A Colombo Agroindústria se compromete a criar um ambiente de trabalho inclusivo e acessível, onde as diferenças individuais são respeitadas e valorizadas. A empresa assegura igualdade de oportunidades para todos, independentemente de características pessoais como deficiência, gênero, etnia, cultura, religião ou origem.

Adotando políticas e práticas que promovem a diversidade em suas diversas formas, a empresa busca criar um ambiente que favoreça a integração e o respeito mútuo. A Colombo Agroindústria também implementa medidas de acessibilidade para garantir que todos os colaboradores possam participar plenamente das atividades e processos da organização, sem obstáculos físicos ou sociais. Além disso, realiza treinamentos e iniciativas que sensibilizam seus colaboradores sobre a importância da inclusão, da diversidade e do respeito no ambiente de trabalho.

12. Liberdade de expressão e de opinião

A Colombo Agroindústria garante que seus colaboradores possam expressar suas opiniões de maneira livre e respeitosa, sem medo de retaliação. A empresa promove um ambiente de diálogo aberto e construtivo, onde a troca de ideias e sugestões é valorizada como uma forma de enriquecer as práticas e decisões organizacionais.

A empresa se compromete a respeitar a diversidade de opiniões e a criar um ambiente seguro, onde os colaboradores possam se sentir à vontade para se manifestar, colaborar e contribuir para a melhoria contínua da empresa. A Colombo Agroindústria adota medidas para garantir que a liberdade de expressão seja exercida de forma responsável e sem prejuízos aos indivíduos, promovendo o respeito mútuo e o desenvolvimento de uma cultura organizacional inclusiva e participativa.

13. Desenvolvimento profissional e capacitação contínua

A Colombo Agroindústria assegura que seus colaboradores possam expressar suas opiniões de maneira livre, respeitosa e sem receio de retaliações. A empresa promove um ambiente de diálogo aberto e construtivo, onde a troca de ideias e sugestões é considerada uma valiosa contribuição para aprimorar as práticas e as decisões organizacionais.

Comprometida com o respeito à diversidade de opiniões, a empresa cria um espaço seguro onde os colaboradores podem se sentir à vontade para se manifestar, colaborar e participar do processo de melhoria contínua da organização. A Colombo Agroindústria adota medidas para garantir que a liberdade de expressão seja exercida de forma responsável, sem causar prejuízos aos indivíduos, promovendo o respeito mútuo e o desenvolvimento de uma cultura organizacional inclusiva e participativa.

14. Canal de denúncia e conduta ética

A Colombo Agroindústria estabelece um canal de denúncia transparente e seguro, permitindo que colaboradores, prestadores de serviços e a comunidade em geral possam reportar quaisquer violações dos direitos humanos, comportamentos antiéticos ou práticas ilegais, sem medo de retaliação. A empresa garante que todos os relatos serão tratados com seriedade e confidencialidade, assegurando a proteção do denunciante.

A empresa disponibiliza o Canal Conduta e Ética como ferramenta para dúvidas, sugestões e denúncias de condutas irregulares, discriminação, práticas questionáveis ou violações dos direitos humanos,

além do descumprimento de suas políticas e diretrizes internas. O canal está disponível 24 horas por dia, acessível por meio de um endereço de internet ou telefone, ambos disponíveis no site da empresa. A Colombo Agroindústria assegura o sigilo dos relatos e a imparcialidade no tratamento das denúncias, garantindo um ambiente seguro e ético para todos.

15. Impacto ambiental

A Colombo Agroindústria reconhece que a gestão do impacto ambiental está diretamente relacionada aos direitos humanos, especialmente no que diz respeito às comunidades que podem ser afetadas por suas operações. A empresa compromete-se a adotar práticas empresariais responsáveis, minimizando os impactos ambientais negativos e respeitando os direitos das comunidades locais.

A empresa realiza avaliações de impacto ambiental e social em todas as suas atividades, garantindo que as operações não causem danos à saúde, ao bem-estar e ao meio ambiente das comunidades ao redor. A empresa também se compromete a implementar medidas preventivas para evitar a degradação ambiental e o deslocamento forçado de comunidades, sempre respeitando os direitos humanos fundamentais dessas populações.

16. Compromisso com as partes interessadas

A Colombo Agroindústria se compromete de forma clara com todas as suas partes interessadas, incluindo clientes, fornecedores, comunidades e acionistas, promovendo práticas empresariais responsáveis e alinhadas aos princípios de direitos humanos em todas as suas interações comerciais. A empresa busca atuar com transparência, ética e respeito, assegurando que suas decisões e ações sejam sempre pautadas no respeito aos direitos de todos os envolvidos.

Além disso, a empresa trabalha para estabelecer parcerias e relações comerciais que favoreçam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social, econômico e ambiental. A Colombo Agroindústria também se compromete a manter um diálogo aberto e contínuo com suas partes interessadas, garantindo que suas expectativas e preocupações sejam adequadamente consideradas nas decisões empresariais e na implementação de suas práticas.

17. Compromisso com a justiça social

A Colombo Agroindústria se compromete a promover práticas justas e igualitárias, não apenas dentro da organização, mas também em toda a sua cadeia de fornecimento e em suas interações com parceiros e fornecedores. A empresa adota princípios de justiça social em todas as suas operações, assegurando que suas atividades empresariais contribuam para a redução das desigualdades e promovam o respeito aos direitos de todas as pessoas envolvidas.

A empresa busca garantir que todas as partes de sua cadeia de fornecimento operem de acordo com normas éticas, equitativas e responsáveis, respeitando os direitos humanos, os direitos trabalhistas e o bem-estar social. A Colombo Agroindústria também mantém uma postura de transparência e diálogo constante com seus parceiros, a fim de promover um ambiente de negócios que favoreça a justiça e o desenvolvimento social sustentável para todos.

CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DAS DIRETRIZES DE DIREITOS HUMANOS

A Colombo Agroindústria adota uma postura firme em relação ao respeito aos direitos humanos e à conformidade com as diretrizes estabelecidas em sua política. Qualquer violação dessas diretrizes,

seja por parte de colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros, será tratada com a devida seriedade e responsabilidade.

As consequências para as infrações podem incluir desde ações corretivas, como orientações, treinamentos e ajustes nas práticas operacionais, até sanções mais severas, como a rescisão de contratos, suspensão de relações comerciais e, quando aplicável, medidas legais. A gravidade da ação será avaliada com base nos impactos causados, no nível de conformidade com as normas e nas circunstâncias envolvidas.

A Colombo Agroindústria compromete-se a garantir que todas as violações sejam investigadas de maneira imparcial e transparente, com o objetivo de proteger os direitos dos indivíduos e manter um ambiente de trabalho ético e justo. A empresa entende que a integridade de suas operações e o respeito aos direitos humanos são fundamentais para seu sucesso e sustentabilidade, e qualquer violação dessas diretrizes comprometerá diretamente a confiança e o relacionamento com suas partes interessadas.

RESPONSABILIDADES

Compete ao Conselho de Administração:

a) Garantir o alinhamento estratégico com os princípios de direitos humanos em todas as operações da empresa.
b) Monitorar e avaliar o cumprimento das normas e diretrizes de direitos humanos.
c) Garantir a transparência nas decisões e ações da empresa em relação às partes interessadas.
d) Apoiar e incentivar a educação sobre direitos humanos dentro da empresa.

Compete à Diretoria Executiva:

a) Aprovar e revisar políticas relacionadas a direitos humanos e práticas responsáveis.
b) Implementar e garantir a execução das políticas de direitos humanos no nível operacional.
c) Liderar a integração dos princípios de direitos humanos nos processos diários da empresa.
d) Monitorar o cumprimento das políticas de direitos humanos em todas as áreas operacionais.
e) Fornecer recursos adequados para a implementação de programas de direitos humanos e práticas de sustentabilidade.
f) Garantir que os objetivos de direitos humanos estejam alinhados com os objetivos estratégicos da empresa.
g) Estabelecer e manter uma cultura organizacional que respeite e promova os direitos humanos.
h) Assegurar a comunicação contínua com as partes interessadas e alinhar as expectativas com a política de direitos humanos da empresa.
i) Promover a inclusão de aspectos de direitos humanos em decisões estratégicas e operações cotidianas.
j) Responsabilizar-se pela prestação de contas sobre a execução das ações relacionadas aos direitos humanos, tanto internamente quanto para partes externas (investidores, clientes, entre outros).

Compete à área de Governança, Riscos e Compliance (GRC):

a) Garantir conformidade legal e regulatória em todas as atividades relacionadas a direitos humanos.
b) Implementar processos de auditoria e monitoramento de riscos de não conformidade.

c) Desenvolver controles internos e *Due Diligence* para avaliar fornecedores e prestadores de serviços.
d) Gerenciar canais de denúncia e garantir investigações imparciais.
e) Realizar treinamentos para aumentar a conscientização sobre riscos e conformidade.

Compete a todos os Colaboradores:

a) Cumprir as políticas de direitos humanos da empresa, incluindo respeito à diversidade e igualdade de oportunidades.
b) Denunciar quaisquer práticas que violem os direitos humanos, utilizando os canais adequados e seguros.
c) Participar ativamente de treinamentos e sensibilizações sobre direitos humanos e ética.
d) Agir com responsabilidade para promover um ambiente de respeito e inclusão.
e) Colaborar para a melhoria contínua da cultura organizacional, ajudando a criar um espaço de trabalho justo e seguro.

ANEXOS

Não há.

VERSÕES

Nº	DATA	ALTERAÇÃO	ELABORAÇÃO	CARGO
02	21/05/2025	Revisão de máscara e contextos gerais	Elaborado por: André Luis da Silva	Esp. de Compliance e Riscos
			Analisado por: José E. Ronchi / Heber C. Benatti	Coord. De GRC / Ger. Jurídico
			Aprovado por: Diretoria Executiva	Diretoria Executiva